



**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Wander**

**INDICAÇÃO N° /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

**Pavimentação Asfáltica**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a realização do serviço de Pavimentação Asfáltica na Rua Nova, ao lado da igreja Católica, Graúna, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que a rua em questão está carecendo destes serviços, cuja realização minimizará os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que residem e trafegam pela rua e em ESPECIAL Muncípe com necessidade especial CID G 40.4 e outros. A mesma trafega com cadeira de rodas, uma vez que é morro e paralelepípedo trazendo assim transtornos inclusive financeiros, pois além de outros prejuízos precisa trocar as rodas periodicamente.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de Abril de 2019.

**Wander Caldeira Portilho (Wander)  
VEREADOR**